



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 109/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 24/07/2018 a 24/08/2018.

Rondinely
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CPF: 788.357.301-00

DECRETO Nº 109 DE 24 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua Deputado Almeida Guerra com Rua Souza, Bairro Anhanguera - Inhumas-GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal; de acordo com a Lei 2.967 de 17 de Novembro de 2014, e Lei 8666/93 artigo 17, “F”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área pública destinada a passeio público, situada na Rua Deputado Almeida Guerra com Rua Souza, tendo as seguintes confrontações: 8,00 m de frente para Rua Souza, 5,00m com as Ruas Souza e Deputado Almeida Guerra, 7,00 m de fundo confrontando com Lote 07, mais 7,07 m em uma linha inclinada confrontando ainda com Lote 07, finalizando o fundo; 0,50 cm do lado esquerdo confrontando com a Rua Souza; 2,50 m lado direito confrontando com a Deputado Almeida Guerra, localizada no Bairro Anhanguera.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 12,50m². (doze metros e cinquenta centímetros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

Abelardo Vaz Filho
ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito

Rondinely
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450, Bairro Anhanguera, Inhumas-GO – CEP: 75400.000 contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121.